

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
RESOLUÇÃO N° 728/CMPV-2025 DE 22 DE MAIO DE 2025**

“Dá nova redação ao inciso III e VI, do art. 174 da resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno, e dá outras providências.”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O Art. 174 da Resolução nº 254/CMPV-91, incluído pela Resolução nº 708/CMPV-2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 174** – Na arguição de indicados ao exercício de cargos de direção de entes públicos, que se enquadrem nas hipóteses das alíneas a e b do inciso XXVIII do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, será observado o seguinte procedimento:

[...]

**III** – o (s) indicado(s) escolhido(s) pelo Prefeito será(ão) convocado(s), para ser(em) arguido(s) pela Comissão Específica, em audiência designada exclusivamente para esse fim, sobre os assuntos pertinentes à pasta que assumirá;

[...]

**VI** – após as considerações finais, a Comissão Específica elaborará relatório da audiência que trata este artigo, submetendo-o à votação em sessão ordinária ou extraordinária;

[...]

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de Maio de 2025.

**FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 826/2025  
Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D4B72E46

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2025. Edição 3984a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>